



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 18 de dezembro de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 938/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: Fábio Maia

Ementa: PROJETO DE LEI Institui o Programa Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação de Porto Real/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, utilizando os recursos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, e inclui a oferta de sessões de massagem terapêutica e atividades de relaxamento aos professores e servidores da educação municipal. Fábio Nunes Maia Porto Real, 29 de outubro de 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando o disposto no artigo 213-G do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que trata da competência da Comissão Permanente de Redação para examinar a correção da linguagem, a técnica legislativa e a redação final das proposições;

Considerando a necessidade de manifestação técnica acerca da redação final do referido Projeto de Lei;

Encaminhamento a matéria à Comissão Permanente de Redação para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Emitir Parecer

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380039003800300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

